

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210104-06/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0002

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de QUATIPURU, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autorização do Sr. JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, e ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

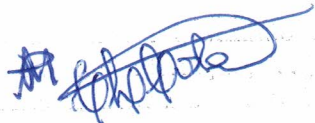
X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

II - CONTRATADO: ELIZETE FARIAS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 735.403.312-04, residente e domiciliado na Rua 09 de Julho, nº 451, Bairro Centro, CEP: 18.460-029 Itararé/SP;



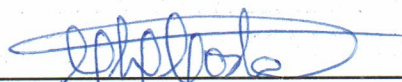
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III - Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Maria Ribeiro, SN- Bairro da União, Quatipuru – CEP: 68.709-000, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Assistência social, disponibilizando de um espaço amplo para atender os Programas assistenciais.

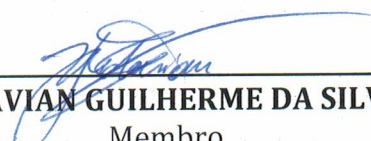
IV - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

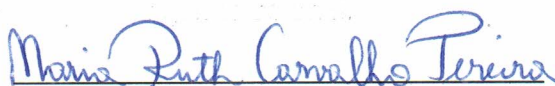
Quatipuru - PA, 07 de Janeiro de 2021.



CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA
Presidente - CPL
Portaria nº 026/2021 - PMQ



YALAVIAN GUILHERME DA SILVA
Membro
Portaria nº 026/2021 - PMQ



MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA
Membro
Portaria nº 026/2021 - PMQ